



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 181**, de 08 de abril de 2022.

*“Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura e demais Secretarias Municipais e dá outras providências”.*

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

**CONSIDERANDO**, Considerando o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 15 de abril do corrente ano;

**CONSIDERANDO**, que esta data, tem um grande significado para o povo cristão.

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Facultar** o expediente do dia **14 de abril de 2022, quinta-feira**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo dos serviços essenciais, em virtude da “Semana Santa”.

**Art. 2º** - As atividades essenciais, tais como: saúde, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, serviços do Departamento de Trânsito, manter-se-ão em atividade mínima e indispensável para o atendimento da população.

**Parágrafo Primeiro:** Esses serviços obedecerão aos normativos de cada Secretaria a eles pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Ao servidor, porventura convocado para trabalhar nos dias do Ponto Facultativo, não lhe será devido nenhum acréscimo pecuniário, haja vista ser esse dia, já remunerados, legalmente.

**Art. 3º** - Caberá, a cada Secretário, a observância do cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano dará ciência deste Decreto às demais Secretarias Municipais, em tempo hábil, com vistas à consecução dos objetivos ora colimados.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 08 de abril de 2022.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 08 de abril de 2022.

**GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano